

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº1256/86 - Ap. Proc. SE nº2448/86

INTERESSADAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ASSUNTO : Convênio objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - Termo do Aditamento e Ratificação.

RELATORA : Conselheira Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná

PARECER CEE Nº1069/87 CONSELHO PLENO APROVADO EM 11/03/1987

1. HISTÓRICO

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Colegiado termo de aditamento e ratificação a Convênio firmado em 27/11/86, entre a Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de termo de aditamento e ratificação ao Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, cujo termo inicial foi aprovado por este Conselho pelo Parecer CEE nº1217/86, com vigência de 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

O presente termo de aditamento e ratificação visa:

a) fixar, para o exercício de 1987, o número de crianças a serem atendidas pelo Município dentro do Programa do Formação Intogral da Criança-PROFIC: 250 crianças, sendo 125(cento e vinte e cinco) na fase da pré-escola e 125(cento e vinte e cinco) na fase de 1º grau;

b) fixar, para o exercício de 1987, o número de docentes a serem afastados junto ao município: 07(sete), em jornada parcial, ou equivalente em jornada integral, na proporção de dois por um;

c) fixar, para o exercício de 1987, recursos financeiros no valor de Cz\$115.000,00 (cento e quinze mil cruzados), oriundos do Gabinete do Secretário, destinados a despesas com material de consumo (alimentação e didático);

d) ratificar todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio celebrado em 27 de novembro de 1986.

O presente termo de aditamento altera, então, as cláusulas primeira, segunda e quarta do Convênio inicial, que se referem somente ao exercício de 1986, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o termo de aditamento e ratificação ao Convênio celebrado, em 27/11/1986, entre a Secretaria de

Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de ,
objetivando a implantação o o desenvolvimento do Programa de Formação
Integral da Criança - PROFIC.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1987.

a) Cons. Jorge Nagle - Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão
da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de março de 1987.

a) Cons^a MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Presidente

